Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12582/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.590.167,34 (seis milhões, quinhentos e noventa mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de março de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12582/2017

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	15.451.0010.1053	33903900	108	400.000,00	
2282 - NITTRANS	28.846.0900.0924	31909100	100	35.029,50	
1200 - PGM	04.125.0001.2098	33909200	100	2.490,15	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2557	33903900	100	41.300,00	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	100	78.700,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	100	260.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	100	267.000,00	
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903000	108	3.600.000,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	163.819,19	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33909200	108	1.741.828,50	
1051 - EMUSA	15.451.0010.1053	44905100	108		400.000,00
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100		35.029,50
1200 - PGM	04.125.0001.2098	33903600	100		2.490,15
1500 - SEMUG	04.122.0001.1903	33903900	100		120.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1525	33903900	100		327.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1526	33903900	100		200.000,00
2282 - NITTRANS	26.722.0011.2667	44905200	108		43.440,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECUROS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		5.462.207,69
TOTAL GERAL				6.590.167.34	6.590.167.34

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias

Port. № 1215/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/2017, MARCIO ALESSANDRO HUGUENIN MARQUES para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Mauro de Oliveira de Conte Maio. Oliveira da Costa Maia.

Port. № 1216/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/2017, GILSON ARAÚJO DIAS PEREIRA GONÇALVES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Maria Regina da Silva Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1217/2017- Considera nomeada, a contar de 01/03/2017, MARIA REGINA DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Ronaldo de Araújo Veiga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1218/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/2017, CARLOS HENRIQUE ALVES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Ricardo Teixeira Tome Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1219/2017- Considera nomeada, a contar de 01/03/2017, IZABELLE MARIA SOUZA TAVARES para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Carlos Alberto Ayres Neves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1220/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/2017, ILMAR MARIANO E SILVA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1221/2017- Considera nomeada, a contar de 01/03/2017, LUCIANA HASSELMANN DE FREITAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Bruno Pimenta Hermida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Corrigendas

Na Portaria nº1146/2017 publicada em 10/03/2017, onde se lê: Paulo Roberto Gonçalves, leia-se: Paulo Roberto de Souza Gonçalves.

Na Portaria $n^{o}1129/2017$ publicada em 10/03/2017, onde se lê: Polyana da Cruz Leal Sonada, leia-se: Polyanna da Cruz Leal Sonoda.

Portaria nº 1193/2017, publicada em 15.03.17, onde se lê: ISRAEL AUGUSTO NARINS MORETTONI leia-se: ISRAEL AUGUSTO MARINS MORETTONI.

Portaria nº 1196/2017, publicada em 15.03.17, onde se lê: RAFAEL DE CARVALGO GOMES leia-se: RAFAEL DE CARVALHO GOMES.

Portaria nº1203/2017, publicada em 15.03.17, onde se lê: GUILERME MARQUES RIBEIRO leia-se: GUILHERME MARQUES RIBEIRO.

Portaria nº1042/2017, publicada em 15.03.17, onde se lê: JUAN RODRIGUES PENA DA COSTA leia-se: JUAN RODRIGUES PENNA DA COSTA.

Portaria nº1210/2017, publicada em 15.03.17, onde se lê: DANIEL BUSTALO FRANKIN leia-se: **DANIEL BUSTELO FRANKLIN.**

Portaria nº1214/2017, publicada em 15.03.17, onde se lê: LARISSA PINTO AMARAL leia-se: LARISSA PINHO AMARAL.

SECRETARIA EXECUTIVA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº. 006/2017

CONSIDERANDO QUE: (i) O DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.531/2017, PUBLICADO EM
10 DE JANEIRO DE 2017, TRATA DA TRANSFERÊNCIA, SEM AUMENTO DE
DESPESAS, DA ESTRUTURA DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS - EGP
DO GABINETE DO VICE-PREFEITO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA;
(ii) AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI
FEDERAL Nº. 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.698/2014; (iii) O OBJETO
AQUI TRATADO É REGIDO PELAS NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS
NAS POLÍTICAS INTERNACIONAIS DO BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO - BID (GN 2349-9), PREVISTO NO § 5º DO ART. 42º DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93; (iv) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO
ADMINISTRATIVO, SENDO CERTO QUE DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO
PRETÉRITO E COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO,
TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
MÉTODO DE SELEÇÃO: BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC (POLÍTICAS
PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 001/2015 (SBQC № 001/2014); PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e o CONSÓRCIO DE ENGENHARIA LEME-PCE; OBJETO: (i) altera o nome da Consorciada LEME ENGENHARIA LTDA para TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, o endereço da Consorciada e a Sede do CONSÓRCIO DE ENGENHARIA LEME-PCE, mantendo o mesmo número do CNPJ; (ii) altera-se a Conta Corrente para faturamento da Consorciada TRACTEBEL ENGINEERING LTDA; (iii) fica alterado o CNPJ para faturamento da Consorciada PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, bem como o seu endereço; (iv) fica alterada a distribuição dos recursos nas planihas contratuais de remunerações das Tarifas Mensais do Pessoal Local (Pessoal-chave e de outro tipo) do remunerações das Tarrias Merisais do Pessoai Local (Pessoai-chave e de outro tipo) do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria; (v) ficam rerratificadas os valores a da Discriminação de Despesas Reembolsáveis a fim de adequação para a real necessidade; (vi) Demais Cláusulas contratuais ratificadas; **FUNDAMENTO**: Contrato 001/2015 (SBQC Nº 001/2014), GN-2350-9 e demais normas aplicáveis à espécie; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Corrigenda

Na Portaria nº59/2017, publicada em 11/03/2017, no inciso VI, do §1º, do art.1º, onde se lê: "VI- portando cartazes, faixas ou vestuário com dizeres ofensivos ou de baixo calão, que incomodem as autoridades, os servidores e os demais funcionários do CAN.", leia-se: "VI- portando cartazes, faixas ou vestuário com dizeres ofensivos ou de baixo calão."

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN
30/24112/16 - ELIZABETH COSTA PEREIRA. - "ACORDÃO Nº. 1.907/2017: IPTU ISENÇÃO CONDICIONADA E SUBJETIVA - ART. 6º, VII DA LEI 2597/08 DESNECESSIDADE DE SE AGUARDAR A PARTILHA JUDICIAL DOS BENS TRANSMISSÃO IMEDIATA DA PROPRIEDADE - DIREITO DE SAISINE - ART. 1.784
DO CÓDIGO CIVIL - IMÓVEL OBJETO DE CONDOMÍNIO - ART. 125, INCISO II DO
CTN - SOLIDARIEDADE DOS DEMAIS COPROPRIETÁRIOS QUANTO AO SALDO DEVEDOR - PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO."

30/23314/16 - ADRIANA DE PINHO MENDONÇA. -"ACORDÃO Nº. 1.908/2017: 30/23314/16 - ADRIANA DE PINHO MENDONÇA: "ACORDAO Nº. 1.908/2017: ISENÇÃO DE IPTU - REQUERENTE PROPRIETÁRIO - REQUISITOS SUBJETIVOS DE DIREITO AO BENEFÍCIO. LEI 2597/08 - ART. 6º, VII - RENDA ANUAL DECLARADA DA RECORRENTE, CONFORME DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA ANEXADO AOS AUTOS (R\$ 9.456,00), UMA VEZ TRADUZIDA EM MESES (DIVIDIDO POR 12 MESES), ALCANÇA DE FATO R\$ 788,00 MENSAIS, QUE A POSICIONA NO LIMITE TOTAL DE ATÉ TRÊS (03) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$2.520,00), COMO EXIGIDOS PELA NORMA APLICÁVEL - RECURSO PROVIDO."

EXTRATO SMF Nº 07 /2017

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida SMF nº 01/2017. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Reconhecimento pela Secretaria Municipal de Fazenda, da dívida de R\$ 222.229,21 (duzentos e vinte e dos militares de la companio de la compan e duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, relativa a fatura de Dezembro de 2016(dois mil e dezesseis) devidamente descritas no processo administrativo. Verba: Natureza dois mil e dezesseis) devolamente descritas no processo administrativo. Verba: natureza das Despesas: 33909220 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2401.28846.0900.0926 - Nota De Empenho: 000445; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/001887/2017. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO SMF Nº 08 /2017

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº04/2017. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e o BANCO CITIBANK S.A. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação. PRAZO: O contrato tem vigência de 12(doze) meses a partir da publicação

deste instrumento. VALOR: O município pagará à contratada as seguintes tarifas: a) R\$ 2,10(dois reais e dez centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via guichês de Caixas e prestação de contas em

b) R\$1,80 (um real e oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet e prestação de contas em

c) R\$0.80 (oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa da CONTRATADA; d) R\$ 0,40 (quarenta centavos) por recebimento efetuado através do sistema de Débito

to RS 0,40 (quaerita ceritavos) por recebimento eretuado atraves do sistema de Debito Automático padrão FEBRABAN.

Verba: Natureza das Despesas: 33903900 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2100.04.123.00001.2206 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como os Processos Administrativos nº: 030/024497/2014. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de

2017.

EXTRATO SMF Nº 09/2017

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912350864. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Alteração ao contrato múltiplo de prestação de serviços com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em relação aos critérios da

política de descontos do FAC Simples e Registrado. PRAZO: a contar 02/05/2017 até o término do contrato original. VALOR ESTIMADO: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), referente ao valor total do contrato nº 9912350864 e seus demais termos aditivos. Verba: Natureza das Despesas: 339039 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2101.04.122.0001.2771. FUNDAMENTO: Art. 62,§ 3º, Il da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/014746/2013. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 010/2017
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JORGE LUCAS COSTA LAGOEIRO ABIB tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 09/02/2017 e término em 08/08/2017; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Aprovo a prestação de contas referente ao Termo de Patrocínio nº 001/2015 firmado com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos para o patrocínio de atividades desportivas de treinamentos e competições para atletas paralímpicos para a Paralimpíada Rio 2016, no valor mensal de R\$ 19.966,75 (dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta valor increase en la las describes init, indecentos e sessicita e seis reals e secondo e e cinco centavos), conforme parecer favorável do controle interno emitido nos autos do processo nº 230/000177/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária **EXTRATO Nº 20/2017**

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/002776/2016, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001/2017, adjudicando a aquisição para a empresa: ENGEBIO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 01.792.153/0001-81, com valor total de R\$ 9.270.000,00 (nove milhões duzentos e setenta mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na **Portaria PGM Nº 08**, publicada em 09 de março de 2017, onde se lê "Portaria PGM Nº 08", leia-se "Resolução PGM Nº 08".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados os proventos de MARILDA DE JESUS MACHADO, aposentada no cargo de

Auxiliar de Enfermagem, matricula n.º 433.846-3, referência IX, Nível Fundamental, do

Quadro Permanente, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17º da CRFB/1988, (redação

dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Ref. ao Proc. 200/4655/2016.
Solicita o Ressarcimento do Servidor.

Autorizar a renovação de cessão para a CMN do servidor **ANTONIO CARLOS COELHO DE ABREU**, medico, matrícula nº. 222.448-3, para o exercício de 2017. Proc. 180000/112/2017.

Solicita a prorrogação de cessão dos servidores.

Autorizar a renovação de cessão para a CMN da servidora SONIA CONTE CARACCIOLO COSTA, médica, matrícula nº. 433.776-2, para o exercício de 2017. Proc. 180/137/2017. Autorizar a renovação de cessão para a CMN da servidora BERTHA VERGARA DA COSTA, agente administrativo, matrícula nº. 432.830-8, para o exercício de 2017. Proc. 180/71/2017.

Autorizar a renovação de cessão para a CMN do servidor MAX VELMOVITSKY, médico.

Autorizar a renovação de cessão para a CMN do Servidor MAX VELMOVITSKY, medico, matrícula nº. 228.844-7, para o exercício de 2017. Proc. 180/131/2017.
Autorizar a renovação de cessão para a CMN da servidora SIMONE ROSSI TEIXEIRA SAAD, medica, matrícula nº. 432.282-2, para o exercício de 2017. Proc. 180/136/2017.
Autorizar a renovação de cessão para a CMN do servidor PAULO CABRAL DA SILVA, agente administrativo, matrícula nº. 223.098-5, para o exercício de 2017. Proc.

180/133/2017.

Licença Especial (Deferido)

Licença Especial (Deferido)
200006361/2016 - Port. 047/2017 - Regina de Fatima Duarte Silva.
200003871/2016 - Port. 048/2017 - Marlene Alves Tavares da Silva.
200002529/2014 - Port. 049/2017 - Adelir Torres Costa.
200004877/2016 - Port. 050/2017 - Fernanda Martins Santa Rita.
200002549/2016 - Port. 051/2017 - Marcia Maria Conceição.
200006276/2013 - Port. 052/2017 - Rozelma Cardoso dos Santos.

200000276/2013 - Port. 052/2017 - Rozelma Cardoso dos Santos. Auxílio Doença (Deferido) 200001983/2017 - Benedito Domicio Ferrari 200000383/2017 - Carla Regina Araujo da Silva VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação da competência das ações de Vigilância

Sanitária conferidas pela Lei 25640/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: PUBLICAÇÃO REVALIDAÇÃO: ZOONOSES. CI 10 – 08/03/17.

PUBLICAÇÃO REVALIDAÇÃO: ZOONOSES. CI 10 – 08/03/17.

Pet Shop Salon Ltda Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8255 loja 101 - Itaipú - Cnpj.

N° Processo; 200/30/4036/16. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários

Centro de Diagnostico Veterinário Icaraí Ltda-Me.Rua General Silvestre Rocha
131 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/3587/16. Atividade. Clinica Veterinária.

Vera Lucia Melo D Maia Bazar Produtos Agropecuaria Me. Estr. Velha de

Marica 944 loja 104/105 – Maria Paula – Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/7432/16.

Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Centro Agro Comercio de Produtos Veterinários. Av. Ewerton Xavier 1594. / 104 / 105 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200/30/3715/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Varejista de Produtos Veterinários.

Mania de Bicho Veterinária Ltda. Rua Cinco de Julho 447 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

Nº Processo; 200/30/3747/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

José Mauricio Tostes Alvim. Rua Noronha Torrezão 444 - Cubango - Niterói Rj.

Cnpj. Nº Processo; 200/30/4195/16. Atividade. 'Consultório Veterinário'.

Passarada Rações Ltda-Me. Rua General Castrioto 66/104 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj.

Nº Processo; 200/30/3996/16. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Agroziel Agropecuaria Eireli Me. Morro do Cantagalo S/Nº lote 70 - Badú - Niterói Rj. Cnpj.

Nº Processo 200/30/7417/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários Veterinários.

Agroplan Comércio de Rações Ltda. Av. Ewerton Xavier 1734 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo; 200/30/5097/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários*.

Pet e Vet Produtos Veterinários Ltda. Av. Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo 200/30/6821/16. Atividade. "Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Veterinários.

Guerreiro Lima Clinica Veterinária Ltda. Av. Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/6822/16. Atividade. Clinica Veterinária.

Jorge Luiz Motta. Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues 16 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/3944/16. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Veterinarios.

Faisão Dourado Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 225 / 152 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo 200/30/4507/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Veterinários.

Hugo Henrique Santos Laranjeira. Estr. Francisco da Cruz Nunes 4901 / 107 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/4714/16. Atividade. Consultório Veterinário.

Pet 7 Distribuidora de Rações Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6302 / 103 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/5759/16. Atividade. "Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Clinica Veterinária Pet Model Ltda. Rua Epaminondas de Carvalho 03 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/4383/16. Atividade. Clinica Veterinária.

Bernardo Comercio de Produtos Veterinários Ltda-Me. Rua Joaquim Tavora 118 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/3856/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Rodrigo Fidel Abeva. Estr. Velha de Marica 1780 loia 103 - Maria Paula - Niterói

Rodrigo Fidel Abeya. Estr. Velha de Marica 1780 loja 103 - Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.; 200/30/2751/16. Atividade. Consultório Veterinário'.

Pet Home Produtos Serviços Comercio de Animais Ltda-Epp. Rua Pres. Backer 65 loja - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/3412/16. Atividade Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Pauni Flora Rações Ltda-Me. Rua Lemos Cunha 424 loja 01 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo 200/30/3702/16. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários'. N° Processo 200/30/3702/16. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários'.' José Alberto Dias de Figueiredo. Rua Silva Jardim 16 / 201 - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/3334/16. Atividade. 'Consultório Veterinário. Paulo S. O Bernardo Veterinário. Rua Joaquim Tavora 118 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/3855/16. Atividade. 'Consultório Veterinário. Maysa Cruz da Costa Salgueiro Rações Me. Estr. Caetano Monteiro 1875 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/~6263/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários'.

Monique Machado Bonfanti. Estr. Caetano Monteiro 769 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/5897/16. Atividade. 'Consultório Veterinário. Cristina Mendes Pliego. Estr. Caetano Monteiro 567 / 104 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/3824/16. Atividade. 'Consultório Veterinário. Centro Veterinário Saúde Animal –Me. Rua Paulo Alves 83 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/3594/16. Atividade. 'Clínica Veterinária. Gauderio Rações e Bazar Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 4805 loja 101 - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/6027/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Niterói Rj; Cnpj. Nº F Produtos Veterinários. Pet Landia Comercio e Serviços Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 818 / 124 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200/30/4599/16. Atividade. Comercio

Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. Nº F Varejista de Produtos Veterinários.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º: Revogar a Portaria FME nº 248/2016, conforme solicitação realizada através do

Processo Administrativo nº 210/1307/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria nº 175/2017) Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para

o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05 de 17 de maio de 2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições lega RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Roberta Mara Sant'anna Ribeiro - Matrícula nº 233.872-1, da UMEI Maria Vitória Avres

Neves (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 176/2017)

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Zilda Arns Neumann, no uso de suas atribuições e em

conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Pastor José Gomes, nº 502 – Caramujo - Niterói, no dia 20 de março de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição do CEC;
- Assuntos Gerais.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 001/2017

Considerando as Leis n °8.666/93; nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 12.506/2017, Deliberação TCE/RJ 262, RECONHEÇO A DIVIDA no valor total de R\$ 53.869,66 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) em favor da Empresa / credora: ÁGUAS DE NITERÓI (CNPJ nº 02.150.336/0001-66), referente à prestação de serviços de ÁGUA E ESGOTO para a FAN/SMC e unidades culturais/FAN:

Processos Administrativos/FAN/220/002342/2016; 220/002282/2016; de Trabalha Culturals/FAN: Processos Administrativos/FAN/220/002424/2/016; 220/001984/2016;220/002056/2016; 220/002225/2016; 220/002282/2016; 220/002386/2016; 220/002386/2016; Verba: Programa de Trabalho nº 41411312200012740, Código da Despesa/rubrica 3339092200000, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000064 no valor de R\$ 18.172,39 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000065 no valor de R\$ 16.404,04 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000066 no valor de R\$ 408,02 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000067 no valor de R\$ 17.612,70 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000068 no valor de R\$ 432,24 datada em 10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000069 no valor de R\$ 293,71 datada em

10/03/2017; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2740, Código da Despesa/rubrica 3.3.3.9.0.92.20.00.00, romensos:
546,56 datada em 10/03/2017.

TERMO ADITIVO № 004/2017 3.3.3.9.0.92.20.00.00, Fonte/recurso 100, Nota de Empenho nº 000070 no valor de R\$

Instrumento: TERMO ADITIVO 004/2017 AO CONTRATO № 189/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E AEGS ELEVADORES LTDA EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato № 189/2013, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevadores/plataformas, conforme solicitado pelo Departamento de Supervisão de Obras/FME, Ofício DSO/017/2017, às fls. 482, Processo Administrativo 210/5428/2013.**Prazo:** O prazo da renovação será de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2017, com término previsto em 01/03/2018. **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 01/03/2017.

Despacho do Presidente

Proc.220/0574/2016 – Felipe Clinquart Coimbra da Silva Proc.220/002694/2016 – Florismundo Borges da Silva

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 11/03/2017 na Portaria nº 132/2017.

..JAQUELINE SILVA SANTOS, Mat. 236.993-2.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência PROCESSO N° 310/001072/2016 - INDEFERIDO

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 9º. Do Decreto nº. 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA, a favor do SR. PABLO MAIA GONÇALVES, no valor de R\$ 2.721,39 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) do pagamento de saldo de proventos referente a 05 dias e fevereiro/2014 e 1/12 avos do 13º. Salário de 2014.

Com base no Artigo 9º. Do Decreto nº. 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA, a favor do SR. SILVIO CORREA VIERA, no valor de R\$ 5.788,19 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito e dezenove centavos) referente a pagamento de pensão bloqueada e não empenhada referente aos meses de março a setembro de 2015.

PROCESSO Nº 310/001431/2016 - DEFERIDO. PROCESSO Nº 310/001197/2016 - DEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Atos do Diretor-Presidente

ERRATAS

Na publicação do dia 15 de março de 2017, onde se lê: EXTRATO Nº 49/2017 ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 49/2017; Leia-se: ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 49/2017;

Na publicação do dia 15 de março de 2017, onde se lê: EXTRATO Nº 50/2017 ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 50/2017; Leia-se: ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 50/2017;

Na publicação do dia 15 de março de 2017, onde se lê: EXTRATO № 51/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 51/2017; Leia-se: ESPÉCIE: Termo de Contrato nº

Na publicação do dia 15 de marco de 2017, onde se lê: EXTRATO Nº 52/2017 ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 52/2017; Leia-se: ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 52/2017;

Na publicação do dia 15 de março de 2017, onde se lê: EXTRATO Nº 53/2017 ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 53/2017; Leia-se: ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 53/2017:

Na publicação do dia 15 de março de 2017, onde se lê: EXTRATO № 54/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 54/2017; Leia-se: ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 54/2017:

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 045/2015 firmado com a Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 043/2015 firmado com a empresa PROJEL – ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "PROJETO DO TRABALHO TECNICO SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO DE MOBILIDADE URBANA NO CORREDOR BRT - TRANSOCEÁNICA", nesta cidade a partir de 01/09/2016. Proc. nº. 510/3543/2014. - Presidente da EMUSA

510/3543/2014. - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/09/16.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao CONTRATO nº. 45/2015 firmado com a empresa PROJEL – ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO DE MOBILIDADE URBANA, CORREDOR BRT - TRANSOCEÂNICA, no Município de Niterói a partir de 02/01/2017, com término previsto para 18/03/2018. Proc. nº. 510/3543/2014. - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/01/2017.

ORDEM DE REINÍCIO

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao CONTRATO nº. 50/2015 firmado com a empresa COOPERATIVA CULTURA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de PROSPECÇÃO E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO DAS OBRAS NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR VIÁRIO - TRANSOCEÂNICA, no município de Niterói a partir de 02/01/2017, com término previsto para 30/08/2018. Proc. nº. 510/0446/2015. -

Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/01/2017.